

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo nº 307/2026  
Data: 12/06/26  
P. Diomir Yonmir Sirovski  
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Especial no valor  
de R\$ 300.000,00

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.065.1064 – EMENDA COMISSÃO SEN. PAULO PAIM Nº 60060001 – PORTARIA GM/MS 11.196/2026

**7660/0** 319004000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

**7661/9** 319011000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
R\$ 190.000,00

**7662/7** 319013000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Obrigações Patronais R\$ 80.000,00

**7663/5** 319016000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
R\$ 10.000,00

**7664/3** 319094000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
R\$ 9.990,00

**7667/8** 339030000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Material de Consumo R\$ 10,00

**TOTAL:** R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.3.50.1.1.18.00.00 – Incremento Temporário da APS – Comissão GM/MS nº 11.196/2026 – Paulo Paim, Cód. Reduzido 2011-7 - FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132, no valor de R\$ 300.000,00.

**TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

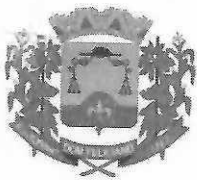
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2026.

TIAGO  
ANDRE  
SZORTYKA:0  
2427998095

Assinado de forma digital  
por TIAGO ANDRE  
SZORTYKA:02427998095

Tiago André Szortyka  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2026

Senhora Presidente,  
Senhoras(es) Vereadoras(es),

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00*".

O crédito Especial ora aberto terá como cobertura o Excesso de Arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 39/2026, requerendo que seja apreciado, **EM REGIME DE URGÊNCIA** colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2026.

TIAGO  
ANDRE  
SZORTYKA:0  
2427998095

Assinado de  
forma digital  
por TIAGO  
ANDRE  
SZORTYKA:024  
27998095

Tiago André Szortyka  
Prefeito Municipal